



**Casa da Cerca – Centro de Arte  
Contemporânea**

**Residências Artísticas**

**TRAFARIA**

**CULTURA**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
INSTALAÇÕES E RECURSOS	4
CONDIÇÕES DAS RESIDÊNCIAS	5
DESTINATÁRIOS	6
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	7
SELEÇÃO	9
DISPOSIÇÕES FINAIS	10
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	11
ANEXO I	12

## Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea

A criação e a investigação artística e cultural constituem vetores centrais para o desenvolvimento social, cultural e humano da população do concelho de Almada. Neste contexto, o Município de Almada assume um papel ativo no apoio à criação artística contemporânea, enquanto instrumento de pedagogia estética, pensamento crítico, participação cívica e valorização do território.

É neste enquadramento que surge o Programa de Residências Artísticas Trafaria Cultura, da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, desenvolvido no antigo Presídio da Trafaria — um espaço de forte carga histórica e simbólica, ligado à memória e à resistência. Pretende-se transformar este lugar num território de criação, reflexão e liberdade artística, promovendo práticas contemporâneas que dialoguem com o património, a identidade, a memória coletiva e os desafios do presente e do futuro.

O Município de Almada promove, assim, um programa estruturado de apoio à criação artística, através da disponibilização por doze meses de espaço de trabalho, destinado a jovens artistas profissionais residentes em Portugal, que desenvolvam atividade nas artes visuais. O programa é estruturado através de critérios de admissão e normas de utilização que assegurem a qualidade artística, a diversidade de propostas e o contributo para o desenvolvimento sociocultural da população.

## **INSTALAÇÕES E RECURSOS**

As residências artísticas decorrem no equipamento municipal Espaço Trafaria Cultura, sito no Edifício III das instalações do antigo Presídio da Trafaria, localizado na Praceta Porto de Lisboa, 2825-879 Trafaria (38°40'24.4"N 9°13'49.9"W).

Os espaços de trabalho situam-se no segundo piso do edifício, acessível por elevador e por escadas, e são compostos por quatro salas com cerca de 30 m<sup>2</sup> cada, dotadas de luz natural, eletricidade e acesso a instalações sanitárias comuns. Os ateliers não dispõem de equipamento técnico especializado nem de acesso à internet.

O edifício pode ser acedido 24 horas por dia, sete dias por semana. Para utilização comum dos residentes, existe uma sala polivalente com cozinha equipada, com uma área total de 154 m<sup>2</sup>, partilhada com entidades protocoladas com a Câmara Municipal de Almada. No exterior, encontram-se uma pequena área ajardinada e um ringue desportivo de utilização multifuncional.

Complementarmente, a Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, situada em Almada, disponibiliza o Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro, onde poderá ser consultada uma coleção bibliográfica especializada nas áreas das artes plásticas, arquitetura e design.

## CONDIÇÕES DAS RESIDÊNCIAS

As residências destinam-se, exclusivamente, a projetos artísticos de longa duração, sendo disponibilizadas por períodos de 12 meses consecutivos, com possibilidade de uma única renovação por igual período. Cada espaço de trabalho poderá ser partilhado por mais do que um artista, sob proposta dos próprios.

A cedência dos espaços de trabalho é gratuita, cabendo aos residentes assegurar a limpeza e manutenção corrente dos espaços utilizados. A Câmara Municipal de Almada não atribui apoio financeiro ao desenvolvimento dos projetos artísticos, nem suporta despesas relacionadas com transportes, alimentação ou outros encargos dos residentes.

Não são autorizados projetos suscetíveis de causar danos nas instalações e, no final do período de residência, os espaços deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram disponibilizados. Não é permitida a utilização comercial dos espaços das Residências. O não cumprimento destas determinações podem implicar ação legal.

Durante ou no final do período de residência deverá realizar-se pelo menos um momento de partilha pública do trabalho desenvolvido. Estas apresentações poderão assumir diferentes formatos, nomeadamente pequenas exposições, dias abertos, oficinas, conversas, projeções de filmes ou documentários relacionados com o projeto ou o processo criativo, entre outras modalidades a definir em articulação com a Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea.

## **DESTINATÁRIOS**

As Residências Artísticas destinam-se a artistas individuais ou organizados em coletivos, que desenvolvam trabalho profissional na área das artes visuais, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, desde que disponham de autorização de residência em Portugal. Será dada preferência a artistas residentes no concelho de Almada.

Não poderão ser admitidos candidatos que, à data do envio da proposta, beneficiem da cedência de outros equipamentos ou espaços municipais disponibilizados pela Câmara Municipal de Almada.

O acordo de cedência não poderá ser transmitido, total ou parcialmente, a terceiros, sem autorização expressa da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea.

## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A atribuição das Residências Artísticas Espaço Trafaria está sujeita a inscrições anuais, limitadas à disponibilidade dos espaços existentes.

Os períodos de ocupação dos espaços de trabalho iniciam-se a partir da data de celebração do acordo de cedência de utilização, com início previsto a 1 de outubro e término a 30 de setembro do ano seguinte.

A cedência poderá ser renovada por um período adicional de doze meses, mediante negociação entre o/s proponente/s e a Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, que avaliará o desenvolvimento do projeto proposto. Este processo de negociação deverá estar concluído até três meses antes do término do período de cedência.

Os projetos deverão enquadrar-se nas seguintes disciplinas artísticas: arte têxtil, cerâmica, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, produção cinematográfica e vídeo.

A abertura das inscrições será publicitada através dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Almada e da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea.

## Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea

As propostas deverão incluir, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- identificação do/s proponente/s, indicando nome legal, morada atual, nacionalidade, data de nascimento, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico;
- nota/s biográfica/s do/s artista/s proponente/s;
- carta de motivação;
- sinopse do projeto artístico a desenvolver, incluindo objetivos, plano de trabalho e ações previstas;
- portfólio ilustrado de projetos anteriores;
- declarações, sob compromisso de honra, de aceitação das regras das Residências Artísticas, de salvaguarda dos direitos de autor e direitos conexos e de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social;
- comprovativo de data de nascimento e comprovativo de residência.

Os candidatos que beneficiem de apoio no âmbito do REMAPA deverão indicá-lo expressamente na apresentação da sua proposta.

A submissão das propostas deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrónica, através do envio de um único ficheiro em formato PDF ou JPG, com um máximo de quinze páginas, para o endereço [casadacerca@cma.m-almada.pt](mailto:casadacerca@cma.m-almada.pt), preferencialmente através de ligação para download/descarga.

As propostas deverão ser submetidas até às 18h00 do dia 10 de agosto de 2026.

As propostas poderão ser redigidas em português ou inglês.

Não serão aceites propostas submetidas fora do prazo, com documentação incompleta ou que não cumpram as presentes condições de participação.

## **SELEÇÃO**

As propostas serão analisadas pelos serviços da Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, em articulação com o Departamento de Cultura, de acordo com os seguintes critérios, apresentados por ordem decrescente de importância:

- qualidade artística, relevância cultural e adequação ao contexto e às características das Residências Artísticas Espaço Trafaria;
- percurso artístico do artista ou do coletivo proponente;
- contributo e impacto potencial do projeto no território e na comunidade do município;
- clareza, coerência e sistematização da apresentação da proposta;
- residência do artista no concelho de Almada.

A Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea reserva-se o direito de não atribuir a totalidade dos espaços de trabalho disponíveis, caso não se verifique a existência de candidaturas suficientemente meritórias que fundamentem a sua atribuição.

Os resultados serão comunicados individualmente aos proponentes e tornados públicos até 30 dias úteis após a data-limite de apresentação das propostas, em [www.cm-almada.pt](http://www.cm-almada.pt).

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A apresentação de propostas implica a aceitação integral das condições descritas nestas condições de participação, bem como das normas de utilização dos espaços municipais, nomeadamente no que respeita ao funcionamento, utilização e segurança das instalações.

A atribuição dos espaços de trabalho das Residências Artísticas Trafaria Cultura implica a assinatura de um acordo de cedência e de um auto de responsabilização de cumprimento das regras de utilização das instalações.

É possível visitar os espaços de trabalho, mediante marcação prévia, bem como solicitar esclarecimentos adicionais através do endereço [casadacerca@cma.m-almada.pt](mailto:casadacerca@cma.m-almada.pt).

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente documento, a decisão caberá à Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea, em conformidade com a legislação aplicável.

## TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea e) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), exclusivamente para efeitos do presente projeto e para cumprimento de funções de interesse público e obrigações legais e jurídicas, o Município de Almada tratará dados pessoais para a prossecução dos objetivos do projeto na estrita medida do necessário e mediante as adequadas medidas de segurança.

O Município de Almada compromete-se a não utilizar os dados pessoais recolhidos no âmbito das atividades a desenvolver no presente projeto para outras finalidades, assim como não transmitirá os dados tratados a terceiros, sem prejuízo da comunicação de dados obrigatória nos termos da lei ou para efeitos contratuais.

Caso seja necessária a comunicação de dados a terceiros, estes comprometem-se a que irão proceder ao tratamento de dados pessoais exclusivamente nos termos da lei ou para cumprimento de obrigações contratuais, devendo esse tratamento respeitar o RGPD e demais legislação de proteção de dados pessoais.

Os titulares dos dados têm o direito de, em qualquer altura, solicitar através do e-mail: [protecaodados@cma.m-almada.pt](mailto:protecaodados@cma.m-almada.pt) o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, a sua retificação, apagamento e a limitação do tratamento, bem como a opor-se ao tratamento, requerer a portabilidade dos dados e apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Os dados pessoais serão conservados pelo prazo legalmente devido.

## DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de pessoa candidata à Open Call Residências Artísticas Trafaria Cultura declaro, sob compromisso de honra, que:

- a) Aceito as condições de participação das Residências Artísticas Trafaria Cultura
- b) Se encontram salvaguardados os direitos de autor e direitos conexos
- c) Se encontra regularizada a situação perante a Autoridade Tributária e Aduaneira
- d) Se encontra regularizada a situação perante a Segurança Social

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_